

ERRATA

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022 PORTARIA 004/2023 - EEMTI SABINO NUNES DA SILVA

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2) torna pública a seguinte errata:

Nos Artigos 3º e 4º, que se referem aos componentes da Comissão Escolar para seleção normatizada e análise do Plano de aula.

Onde se lê:

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Manuel Ferreira Filho
- Licia Magna Pereira Costa

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital 006/2022, os seguintes componentes:

- Manuel Ferreira Filho
- Licia Magna Pereira Costa

Leia-se:

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Manuel Ferreira Filho
- Simone Silva Castro

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital 006/2022, os seguintes componentes:

- Manuel Ferreira Filho
- Simone Silva Castro

ITAPIPOCA, 19 DE JULHO DE 2023